



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ADENDO ESCLARECEDOR I

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0041.002607/2023-42**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de estruturas tenda galpão, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização e segurança - RRS 2024, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 28 de 15 de março de 2024, vem neste ato responder aos pedidos de impugnação enviados por e-mail por empresas interessadas.

#### **I - FICA ESCLARECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Em atenção ao Termo de Referência (0046320581), informamos que deverá ser desconsideradas as menções a Banheiro Químico itens 23.21 e 23.24 DA OBRIGAÇÃO DA CONTRADA, pois não consta no presente processo item referente a Banheiro Químico

Conforme ERRATA - SEDEC COMPRAS (0047050199 e 0047091074):

##### **Item a ser desconsiderado:**

**5.20** A contratada deverá obedecer o cronograma para a execução de todas as etapas necessárias para construção do Pavilhão, de acordo com a especificação de cada item, bem como comunicar previamente a coordenação da SEDEC responsável pelo acompanhamento da execução o início da obra junto a entrega do cronograma, a obra deve iniciar 60 (sessenta) dias antes do início do evento.

##### **Itens a serem desconsiderados:**

**23.21** Será de responsabilidade da empresa vencedora do item, que versa sobre a contratação de banheiros químicos, apresentar no ato da contratação a Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente do local onde serão descartados os resíduos sanitários, bem como a Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente do local onde serão descartados os dejetos oriundos da higienização dos banheiros químicos, com prazo vigente, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

**23.24** Disponibilizar um funcionário para limpeza e manutenção dos banheiros durante todo o evento.

**II - Fica mantida a data de abertura do PE 67/2024/SUPEL/RO para o dia 02 de abril**

de 2024, às 09:00h (horário de Brasília – DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados, tendo em vista que modificação não afeta a formulação das propostas, nos termos do § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Publique-se.

Porto Velho - RO, 25 de março de 2024.

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro  
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 26/03/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047162415** e o código CRC **977B941C**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0041.002607/2023-42

SEI nº 0047162415